

PORTARIA Nº 789/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **ELZA GEORGINA DE OLIVEIRA SILVA DO CARMO**, Mat. 101888-2, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de licença médica de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde a partir de 18 de agosto à 18 de outubro de 2022.**


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

